



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5769

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	3.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	603	2.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	891	2.000,00
Total:			7.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	3.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	600	2.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	889	2.000,00
Total:			7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Outubro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo